



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06.04.001/2019-SESA.

**OBJETO:** Aquisição de ambulância do tipo "A", observada a classificação estabelecida pela portaria nº. 2.048/GM/MS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência.

Recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e as "Documentações de Habilitação" da única empresa licitante foi realizado em sessão pública, que ocorreu a partir das 08h:00m. (horário local) do dia 18/06/2019, conforme ata circunstanciada lavrada e acostada nos autos do processo.

**CONSIDERANDO QUE**, a falta de manifestação imediata e motivada e/ou a renúncia expressa do direito de interposição de recurso administrativo contra as deliberações do Pregoeiro, manifestação esta que deverá ser consignada na ata circunstanciada lavrada durante o transcorrer da sessão pública, importará a decadência do direito de interpor recurso administrativo, onde, não havendo recurso, a Lei Federal do Pregão estabelece que a adjudicação do objeto ao vencedor da licitação incumbirá ao Pregoeiro, e, a homologação será feita pela autoridade competente, conforme previsão legal no art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº.10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim, no caso em tela, o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto licitado a empresa vencedora do certame, mediante o presente ato autônomo.

-----**ADJUDICATÁRIO**-----

**ITEM I**

**RAZÃO SOCIAL:** CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
**CNPJ:** 06.943.551/0001-75.  
**ENDEREÇO:** Rua Leão XIII, nº. 669, Salesianos, Juazeiro do Norte, Ceará.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Williams Henrique Parente de Castro, portador da cédula de identidade nº. 2003034076919, expedida pela SSP/CE, Representante Legal - (Bastante Procurador).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO	QUANTIDADE	V. UNITÁ.	V. TOTAL	MARCA
01	<b>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA:</b>  - Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag para os ocupantes da cabine; - Freio com (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou	01 (um) veículo	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00	Fiat





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO;

- Motor Dianteiro; 04 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mínimo de 85 cv;
- Tanque de Combustível: Capac. mínimo =50 L.;
- Freios e Suspensão.

Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

- Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica;
- Pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento;
- Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;
- Iluminação: Natural e Artificial;
- Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com compr. mínimo de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máx de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo;
- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal;
- Sinalização acústica com amplificador de potência mínimo de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, Sistema de





Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Brejo Santo



<p>megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;</li> <li>Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 l.;</li> <li>- Cabine deve ser com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;</li> <li>- Compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade Térmica do sistema de ar Condicionado. Do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete.</li> </ul> <p><b>Deverão ser apresentados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa;</li> <li>- Garantia de 24 meses;</li> <li>- Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínimo de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a</li> </ul>				
---	--	--	--	--



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



<p>proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte soro e plasma; um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior para objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>				
--	--	--	--	--

Assim, nos termos da legislação vigente e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06.04.001/2019-SESA**, eu, **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, no exercício das minhas atribuições conferidas por lei, venho através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa adjudicatária supracitada, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima, e, ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.

BREJO SANTO-CE, 18 de Junho de 2019

**ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO**  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce